



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (MODALIDADE VIRTUAL)

Os Promotores de Justiça e o Procurador Regional Eleitoral signatários, com arrimo no art. 129, II c/c art. 37, caput, da Constituição Federal, art. 1.º c/c art. 32 da Lei nº. 9.784/1999, art. 5.º, I, da Lei Complementar nº 75/1993, considerando a Resolução CNMP nº 82/2012, que dispõe sobre a realização de audiências públicas no âmbito do Ministério Público Brasileiro e, ainda, a Portaria PR/GO nº 79/2020 c/c a Portaria PGR/MPU nº 76, de 19 de março de 2020, FAZEM SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que

o **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS** promoverão **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **17 de agosto de 2020**, com início previsto para **14:00**, a ser realizada no **FORMATO VIRTUAL**, com Transmissão na Plataforma Zoom.us, visando obter dados, subsídios, informações, sugestões, críticas ou propostas concernentes ao “TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO – ELEIÇÕES LIMPAS EM 2020”, para garantir a efetivação do sobredito termo a ser firmado entre o **MPE-GO, MP-GO e REPRESENTANTES DOS PARTIDOS POLÍTICOS** presentes ao ato, pela legitimidade, integridade, idoneidade e transparência nas eleições municipais de 2020, por meio de um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade e controle, com o objetivo de detectar e sanar eventuais desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados ou atribuídos ao partido político e/ou a seus candidatos durante o pleito eleitoral.

Comunica, também, que a participação na Audiência Pública será disciplinada de acordo com as seguintes regras mínimas:

1. A minuta do Termo de Compromisso será disponibilizada aos partidos e, demais interessados, na página da PRE-GO (<http://www.mpf.mp.br/prego>) e na página do MP-GO (<http://www.mpggo.mp.br/portal/conteudo/funcao-eleitoral>) para consulta prévia, desde a publicação do presente edital;
2. Os partidos políticos e demais interessados poderão participar a distância, via plataforma ZOOM.us, através de link que receberão, em seu e-mail indicado, até 24 horas antes da audiência;
3. Os interessados em enviar sugestões escritas, deverão fazê-lo até 24 horas antes da Audiência Pública, para o e-mail prego@mpf.mp.br;
4. O partido que não puder participar com a presença virtual de um de seus representantes legais deverá encaminhar para o e-mail: pre-go@mpf.mp.br uma Carta de Delegação, até 2 horas antes da abertura da audiência;
5. As manifestações dos presentes devem ser precedidas de inscrição via chat da plataforma, no momento da audiência, com a identificação do manifestante, e serão realizadas pelo tempo máximo de 3 (três) minutos;



MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Procuradoria Regional Eleitoral de Goiás



6. A reunião será gravada para constar como registro do evento, dispensando-se a lavratura de ata;
7. A ordem prevista dos trabalhos será a seguinte:
 - a) 14:00 – Abertura e autorização para entrada na sala virtual, conforme link fornecido e, início de inscrição, via escrita, no chat da plataforma, para manifestações dos presentes;
 - b) 14:20 – início das manifestações dos membros do Ministério Público (10 minutos);
 - c) 14:30 – fim das inscrições para manifestações e, início das manifestações dos inscritos, pelo máximo de 3 minutos;
 - d) 15:30 – deliberações e encerramento.
8. Outras informações sobre a Audiência Pública Virtual podem ser obtidas pelo e-mail *prego@mpf.mp.br*
9. A Audiência Pública Virtual não ultrapassará a duração de 02 (duas) horas;
10. Eventuais dúvidas ou omissões sobre os procedimentos, durante a Audiência Pública, serão regulados pelo membro do Ministério Público, que estiver presidindo o evento.

Para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se o presente edital nos sítios eletrônicos da PRE-GO e do MP-GO, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data da audiência, na forma do art. 3.º da Resolução CNMP n.º 82/2012.

Data e assinaturas eletronicamente.

CÉLIO VIEIRA DA SILVA
Procurador Regional Eleitoral

CASSIUS MARCELLUS DE FREITAS
Promotor Eleitoral e Coordenador do CEAPE

FABIANA LEMES ZAMALLOA DO PRADO
Promotora de Justiça
Coordenadora da Área de Atuação Patrimônio Público e Terceiro Setor
Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Goiás